

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE Nº 006/2021 e**  
**CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA Nº 011/2021**  
**PROCESSO FSADU Nº 0242.360922.0001**

**Processo nº 0242.360922.0001:** A Superintendente da FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por INEXIBILIDADE com fundamento no Art. 26, inciso VI do Decreto 8.241/14 e Art. 24, inciso XXI da Lei 8.666/93, de acordo com o Parecer Jurídico desta FSADU, datado de 05/03/2021, para aquisição de um Perfilador de Vento – SODAR, que será fornecido pelas empresas **CAMPBELL SCIENTIFIC, INC.** e **R M YOUNG COMPANY**, nos valores, respectivamente de, **USD 26,844.44 (vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro dólares e quarenta e quatro centavos)** e **USD 7,598.40 (sete mil, quinhentos e noventa e oito mil dólares e quarenta centavos)**, representadas pela **CAMPBELL SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA**, CNPJ **00.369.633/0001-71**, QUE apresentou Declaração de Exclusividade emitido pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO, anexado a este processo, sendo esta, REPRESENTANTE EXCLUSIVA DA **CAMPBELL SCIENTIFIC, INC.** e **R M YOUNG COMPANY NO BRASIL**, e para CONTRATAÇÃO DIRETA de Fornecedor por DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em serviços aduaneiros na importação e logística internacional, de acordo com o critério de MENOR PREÇO, e com base no parecer da Parecer Jurídico já mencionado, as empresas **TJ ASSESSORIA E DESPACHOS ADUANEIROS LTDA**, CNPJ nº 07.419.213/0001-00, com o valor de **R\$ 6.000.00 (seis mil reais)**, para os serviços aduaneiros de importação, e a empresa **RDL CARGO LTDA**, CNPJ nº 14.047.137/0001-06, com o valor de **USD 2.208,21 (dois mil, duzentos e oito dólares e vinte e um centavos)**, para os serviços de logística internacional/frete, com o fiel cumprimento do disposto no Parágrafo único do art. 26, inciso VI do Decreto acima mencionado. **HOMOLOGA** os procedimentos acima mencionados, para o atendimento das necessidades do PROJETO EOSOLAR – PESQUISA E MODELAGEM DE FENÔMENO MICROMETEOROLÓGICOS E SUAS IMPLICAÇÕES EM DIFERENTES ESCALAS TEMPORAIS E ESPACIAIS NO PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE PARQUES EÓLICOS E FOTOVOLTAICOS NA REGIÃO EQUATORIAL, oriundo do contrato nº 00974/2020 EQUATORIAL/FSADU, cadastrado nesta Fundação sob o código 1311.

**Processos de contratação direta, acima referidos, foram homologados no dia 05/03/2021.**

LUCIANA MARIA PINTO GURGEL ROCHA CORDEIRO  
Superintendente / FSADU